CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
10 11 2021	15h28min	41ª Sessão Ordinária	64	

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator,
Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento
e Finanças sobre a matéria.

PARECER CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº ______ de 2021 (Processo nº 59/2021 - Mensagem nº 365/21 - PEx), de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que "homologa os Convênios ICMS nº 210/2019 e ICMS nº 13/2020, que alteram o Convênio ICMS nº 10/2002, que concede isenção do ICMS a operações com medicamento destinado ao tratamento dos portadores do vírus da AIDS".

O presente decreto homologa o Convênio ICMS nº 210 e o Convênio nº 13/2020.

No mérito, a isenção do ICMS a medicamento destinado a portador do vírus da Aids é uma medida que visa a proteger uma parcela da população estigmatizada e necessitada de proteção social.

3ª SEC DIVIS	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		RÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2021	15h28min	41ª Sessão Ordinária	65

Apesar de não conter renúncia de receita, também foi incluído na proposição de homologação o Convênio ICMS nº 13/20 que trata dos mesmos produtos já internalizados juntamente com o Convênio nº 10/2020.

Portanto, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças S/Ana Lucia e Raquel Messias

Ana Lúcia / Raquel Messias

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação do convênio na forma do decreto legislativo aprovado agora por esta comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Depois retornaremos aos três itens para o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, bem como para a votação em si.

Item no 198:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n^{o} _____, de 2021 (Processo n^{o} 60/2021 - Mensagem n^{o} 366/21 - PEx), de